

ASSIGNATURA  
CAPITAL.  
Anno 10\$000  
Semestre 08\$000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
NÃO SE ADMITE  
TESTAS DE FERRO

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA  
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO - RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 16.

ASSIGNATURA  
FÓRA DA CAPITAL.  
Semestre 08\$000  
Anno 11\$000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
PÚBLICA-SE  
AS QUESTAS E SUBSTÂNCIAS

Cidade do Desterro, Domingo, 15 de Julho de 1877.

TRANSCRIÇÃO

Câmara dos Srs. deputados.

Sessão de 12 de JUNHO de 1877.

O Sr. Affonso Celso (continuado): — Esta consulta, a que me hei de referir hoje muitas vezes, é a benfeitoria que invoro para navegar sem perigo (risada) entre a esquadra inimiga, e que inserteria as minhas ideias da justa do contribuidor.

Com referência à secretaria de estado à do conselho naval, dizia S. Ex. de acordo com os seus colegas conselheiro Ildefonso da Mello, e generais Oliveira Figueiredo e Moniz Valle, provectos em questões de marinha (ídem):

« Parece ao conselheiro, que mediante ligeiros retoques no regimen interno da secretaria de estado actual, não será preciso no serviço dividir um terço do numero de seus empregados pela providencia acima referida.» (Suspensão e Detura). Esta providencia é exactamente a que indiquei. (Continuando a Mr.): « O seu expediente não é tão avultado, que escape seriamente todo o seu conteúdo.»

« Outro tanto acontece com a secretaria do conselho naval, a qual a experiência demonstra conter o d.bro dos empregados precisa por si seu serviço.»

Divisão do ilustre visconde sômente por julgar que a exageração está em não haver ali um empregado sequer.

Outra instituição que me parece dever ser eliminada do organismo da marinha, sr. presidente, é a das capitâncias do porto.

Quero lhe as considerações que sobre elle fará o nobre ministro; em seu relatório, passará como eu pensei, que S. Ex. concilia o capitão, propondo sua extinção, pois à outra conclusão não convidam as premissas ali expostas. Mas o honrado ministro crinava por um modo singular.

S. Ex. reconhece que as capitâncias de portos perderam a importância que tinham pelo seu regulamento orgânico, reconhece que suas atribuições passaram para outras autoridades, não lhes competindo nem ao menor já, o alistamento de gente apta para o serviço naval, que aliás foi principalmente o que influiu para sua criação, reconhece que também não lhes pertence mais a inspecção das pharões, reconhece em uma palavra, que elas já não têm razão de ser, e em lugar do prazer que se acaba com elas, pode autorização para reformá-las, no sentido de dar-lhes que fazer! Isto, perde-se o nobre ministro, é incomprehensível, é absurdo. (Apotados e não aplaudidos.)

O Sr. Souza França: — As capitâncias ainda têm atribuições importantes.

O Sr. Affonso Celso: — Quais? Faça-me o favor de apontá-las.

A polícia dos portos f. São nissos auxiliados pelas alfândegas e pelos encarregados das visitas de saúde. Acrece que a polícia só pode vir feita, como era de existirem capitâncias.

O socorro naval f. É efectivamente prestado pela praticagem das balsas, e nem as capitâncias estão providas do material preciso para prestar socorros.

Que outras atribuições exerceam, que exijam a sua conservação?

O Sr. Antunes dá um aparte.

O Sr. Affonso Celso: — A propria comissão de orçamento, de que V. Ex. é digno relator, confessa, no parecer em discussão, que a despesa que se faz com as capitâncias é perdida, e como o honrado ministro, em lugar de propor a medida lógica e natural — a supressão — também indica que se as resumem de modo a preencherem os fins de sua instituição.

Ora, o fim principal da sua instituição foi, como disse, o alistamento da gente apta para o serviço naval, hoje regulado por outra forma; as suas demais atribuições passaram a outros funcionários. O que se pretende, pois, conservar-as?

Senhores, o princípio geralmente aceito é que os empregos se criam para desempenhar os serviços públicos e a proporção que se vão elevem tornando necessários; a ilustre comissão e o nobre ministro, porém, adoptam regra contraria, inventam serviço para empregos desnecessários! (Apoteose da oposição liberal.)

E mais um sintoma desse mal de que falei — a exageração! Isto fatal ao paiz. Com tais teorias devemos desarrumar o ôuter o equilíbrio do organismo.

Ainda a este respeito vou accorrendo na autoridade do Sr. Visconde de Muritiba.

Disse, S. Ex., na citada consulta n.º 908: (lê)

« Na verba — capitâncias de portos — o conselho possivel alguma economia por meio da redução das mesmas capitâncias a distritos que comprehendam uma ou mais províncias, e pela annexação do cargo de capitão do porto ao de inspector onde houver arsenal, modificando outrossim o actual regulamento, cujos desfatos são conhecidos.

« Parece ao conselheiro Bartão de Muritiba, que, nas circunstâncias presentes, em que é de máxima necessidade suprimir qualquer despesa de utilidade duvidosa, cumpre extinguir as capitâncias de portos das províncias, cujas funções na parte que se fulgur deve-

m possuir podem ser exercidas pelos inspectores das armadas onde se houver, e nos outros lugares pelos patrões-mestres ou pelas autoridades a quem eram incumbidas antes da criação das mesmas capitâncias.»

Há uma outra consulta em que S. Ex. é mais explícito, e da n.º 1010, de 4 de Agosto de 1865, expedida em virtude de um aviso do Sr. Silveira Lobo, de 25 de Julho desse mesmo anno, demandando ao conselho naval que informasse novamente sobre a possibilidade de maiores economias.

Como v. a Câmara, a grande preocupação destes liberais, inhábiles para governar, era sempre os dinheiros públicos, evitar que se despendesse o maior do povo. (Risos.)

« Na rubrica Capitanias dos portos, julga o conselho possível reduzir-se a despesa, distinguindo-se as das províncias:

Paraná, Espírito Santo, Sergipe, Alagoas, Paraiby, Pernambuco, Rio-Grande do Norte, Ceará, Brigadier do Porto Alegre, e daí a São João do Rio das Campanhas.

Tal extinção estaria nas atribuições do governo e fera sido já exercida.

Ela imporia outras vantagens, além de importante redução de despesa.

Uma dessas é tornar dispensável nas capitâncias e delegações.

As capitâncias dos portos existem há pouco de 20 annos e não apresentam utilidade real como se estivessem organizadas nas províncias quanto se que foram sempre designadas.

Os conservadores que, entre a sua cargo podem ser suficientemente preenchidos pelos patrões-mestres onde se houver e nos outros lugares pelas praticagens. Effectivamente só isto que se precisa. Os capitães dos portos servem apenas para inspecções, etc.

Foste a mim, que quando o Sr. visconde de Muritiba propôs a extinção de 10 capitâncias de portos, ainda se achava a cargos decretos e alistarmento da gente habilitada para o serviço marítimo a mais importante das atribuições que lhe foram cometidas.

Isto que esse alistarmento é d'olho e regula-se num sistema e notavelmente diverso, hoje que elas ainda falam o estatuto o tesouro em apuros, tão manifesta é a conveniencia de supressão total, como o non tem fundamentos de opinião em contrario de governo.

A economia dali resultante seria pelos vencimentos do pessoal que serviriam, quer pela massa de expediente e material, que seria eliminada, não ficaria aquém de 400.000\$000.

Outra despesa a diminuir-se, Sr. presidente, outra supressão acomodar-se pelas necessidades públicas, é a das

companhias denominadas de aprendizes artífices, que o Estado mantém no armamento de marinhas.

Já fizv consulto de pronunciar-me sobre esta instituição.

« As aprendizes artífices, recente criação e aperfeiçoamento nas armadas do Brasil, fornecimento, alimentação e salario à costa de Estado, ao qual se põem os mesmos vantagens tão como se desprende do relatório do nobre ministro.

No âmbito de sua criação, isto é, quando organizaram os novos armadas militares, existiu uma idéia útil. Possam desenvolvê-las entre nós os ofícios especiais, não existindo ainda por assim dizer a industria particular, era preciso e aconselhável estabelecer escolas desses ofícios nos estabelecimentos militares e formar viveiros de artistas, que supriressem a falta que delles havia.

Tais foram o fundo e o fim da instituição; mas os tempos mudaram, houve aperfeiçoamento no fabrico mestres de todos os ofícios, mestres e estrangeiros, e a industria particular tem-se desenvolvido por tal forma que o silêncio recorre frequentemente o governo para as suas más implicações.

Se não podes melhor que as oficinas de governo, a industria particular produz tão bem e mais barato.

Tendo-se, pois, tornado inútil esses viveiros de operários, existentes pelos ofícios públicos, que conveniencia ou necessidade ha de conservar-los?

A economia dali resultante seria pelo menos de 20.000\$000 por anno.

O Sr. Ministro da Marinha: — O Sr. Martinho de Campos, há pouco disse, manifestou-se em favor das aprendizes artífices.

O Sr. Affonso Celso: — É opinião para mim muito razoável a de meu nobre amigo, Capitão por Mina Geraes, mas nem tanto quanto de S. Ex.

E fogo entendo o nobre ministro que, não só liberas, cada qual permanece a sua industria, e manifesta com franqueza a sua opinião.

Estamos todos concordos, pensamos uniformemente dentro das degreas da nossa bandiera e dos principios de nossa constituição.

O Sr. Letto Veloso e outros: — Apoiamos.

O Sr. Affonso Celso: — mas quantas mais opõem um abraço a opinião que lhe parece melhor.

O Sr. Martinho Francisco: — Eu nem pôde haver uniformidade de pensamento entre os companhias de aprendizes existentes quando d'antes, sendo que a maior parte é a que se faz com o seu mestre, aliás de classe, etc.

Esta supressão dispensaria de despesa das respectivas empresas.

ciano, recordarei a S. Ex. que a repartição das aprendizes artífices, ainda arredio de seu chefe, o Ilustre Sr. Visconde de Muritiba, que conviveu o oposta.

« Fazendo o cálculo das considerações expandidas, o conselho acha que é de alterar a conseguirem aperfeiçoar para os armadas no pô em que se acha montado; mas provendo que a compilação de operários artífices nella estabeleça seja por demais onerosa, que se reduza a metade do completo, assim como que d'ora diante, se não sobre salário alguma vez mesmo aperfeiçoar, devendo a comissão daquele que se pratica com os mestres de armadas da guerra indemnizar os jornais que percebam depois das aprendizes, ou despesas com elas filhos durante este.»

Mantendo, a respeito da marinha, dr. presidente 16 companhias de aprendizes marinharias, para prenderem os clérigos dos corpos de imprensa marinharias, costas elas actualmente 1.600 faltando para o seu estudo completo, que é de 3.000, 2.100.

Na realidade do nobre ministro vê-se que quasi todas elles estão inoperantes custando alguma indigestão somente de preços, como por exemplo, a da província do Espírito Santo com 25 praças, a de Paraná, com 12, e do Maranhão com 10, e a de Mato-Grosso com 40. Sómente quatro, as de Rio de Janeiro, Bahia, Alagoas e Pernambuco tem mais de 100.

Segundo se vê na tabella n.º 10 da proposta de orçamento, este compõe-se assim formar uma despesa de cerca de 31.000\$000 por anno.

O Sr. Ministro da Marinha: — O Sr. Martinho de Campos, há pouco disse, manifestou-se em favor das aprendizes artífices.

O Sr. Affonso Celso: — É opinião para mim muito razoável a de meu nobre amigo, Capitão por Mina Geraes, mas nem tanto quanto de S. Ex.

E fogo entendo o nobre ministro que, não só liberas, cada qual permanece a sua industria, e manifesta com franqueza a sua opinião.

Estamos todos concordos, pensamos uniformemente dentro das degreas da nossa bandiera e dos principios de nossa constituição.

O Sr. Letto Veloso e outros: — Apoiamos.

O Sr. Affonso Celso: — mas quantas mais opõem um abraço a opinião que lhe parece melhor.

O Sr. Martinho Francisco: — Eu nem pôde haver uniformidade de pensamento entre os companhias de aprendizes existentes quando d'antes, sendo que a maior parte é a que se faz com o seu mestre, aliás de classe, etc.

Esta supressão dispensaria de despesa das respectivas empresas.

O Sr. Affonso Celso: — Novo relatório relativamente a algumas partes do corpo de imprensa marinharia, nas companhias de aprendizes existentes quando d'antes, sendo que a maior parte é a que se faz com o seu mestre, aliás de classe, etc.

O Sr. André Figueiredo: — Já houve redução nessa despesa.

O Sr. Affonso Celso: — Novo relatório relativamente a algumas partes do corpo de imprensa marinharia, nas companhias de aprendizes existentes quando d'antes, sendo que a maior parte é a que se faz com o seu mestre, aliás de classe, etc.

O Sr. Martinho Francisco: — Eu nem pôde haver uniformidade de pensamento entre os companhias de aprendizes existentes quando d'antes, sendo que a maior parte é a que se faz com o seu mestre, aliás de classe, etc.

Esta supressão dispensaria de despesa das respectivas empresas.

## A REGENERACAO

e dos medicos engajados para o tratamento dos aprendizes.

O Sr. Ministro da Marinha: — Tenho dispensado a muitos.

O Sr. Affonso Celso: — Mas ainda restam alguns, que convém despedir.

O Sr. Ministro da Marinha: — Logo que o serviço o permitir.

O Sr. Affonso Celso: — Uma das verbas, Sr. Presidente, que mais pesam sobre o orçamento da marinha é de arsenaes.

A comissão propôs a pequena redução de 100.000\$ quando muito maior se podia fazer.

A nossa marinha de guerra não é tão importante, que reclame cinco arsenaes montados, sendo que um, o destaque, pode competir com os melhores estabelecimentos deste gênero, que existem no mundo, e outro, o do Ladário, em Mato-Grosso, é também de grande importância.

Os de Pári, Pernambuco e Bahia, e principalmente o segundo, de pouca utilidade são, e não correspondem de modo algum à avultada despesa que com elas fizeram.

Com o do Pári dispendem 183.000\$, com o de Pernambuco 177.000\$, e com o da Bahia 302.000\$, o que é excessivo, pois além de algumas escalerias nada mais produzem para a marinha da guerra, e nenhum auxílio prestam à mercadoria.

O Sr. Souza França dá uma parte.

O Sr. Affonso Celso: — O nobre deputado, apesar de Bahiano e muito amante da sua província, ha de reconhecer em consciência que os escaleiros pequenos concertos que se fazem no arsenal da Bahia não compensam os 302.000\$ que ali se consumem por anno. (aperto).

Um Sr. Deputado: — Está no estaleiro seu navio.

O Sr. Affonso Celso: — Pois veremos quanto tempo leva a fabricar-se e por que preço.

E' minha convicção que a nossa modesta marinha não compete cincas arsenaes, e que suas necessidades ficarão perfeitamente atendidas apenas com dezoito. Os outros devem ser suprimidos, ou pelo menos muito reduzidos, o que pagaria-nos-há talvez 200.000\$.

O Sr. Ministro da Marinha: — Já fui eu reduzido.

O Sr. Affonso Celso: — Não tanto quanto conviria, e sobre este assumpcio nho quer-me-há ainda uma vez, sob a bandeira protetora do Sr. Viceconde de Marília.

O Sr. Martin Francisco: — Em matéria de economia só devia haver uma bandeira.

O Sr. Affonso Celso: — Eis como penso o ilustre emissor:

«Poucas reduções foram feitas na verba... Arsenais. Entretanto, percebe-se a multiplicidade de tais estabelecimentos, no presente estado das finanças do império, é atentado à esporânea de trahirmos a nossa espíndula, não podendo permanecer por muito tempo, acarregando grandes gastos, que a contracarroço vai com os despesas foderias a evitá-las.»

Dividir como se acham divididos por maiores armadas os poucos recursos que possuímos, é o mesmo que desproteger-nos, ou não tirar dali os resultados de que são susceptíveis.»

Outra verba que me parece avultada e exorbitante é a dos pharões. E' sem dúvida um serviço importante a iluminação das nossas costas, mas nas circunstâncias em que nos encontrares.

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. Affonso Celso: — Perdi-me no sobre deputado, não me consta que tenha havido grande numero de naufrágios nas costas do Brasil, tão conhecidas por falta de pharões...

O Sr. Gomes do Amaral e outros senhores contestam.

O Sr. Affonso Celso: —... sendo demais certo que se acham em construção, ou estão encammandados, como é o relatório, os apparelos reclamados para pontos mais perigosos.

Existindo ainda intacta uma grande parte do credito especial votado para o serviço, a verba do orçamento podia e devia ser limitada.

O Sr. Andrade Figueira: — Não apoio; é a maior necessidade do ministerio da marinha.

O Sr. Affonso Celso: — Necessidade que já está atendida convenientemente. Reservemos para tempos mais propérios a iluminação completa das nossas costas; o que era mais necessário já está feito.

O Sr. Antunes: — É uma despesa produtiva.

O Sr. Affonso Celso: — Como tantas outras, a que alias nem só mense podemos atender em parte. Nas nossas circunstâncias fico só devo despendere senão o restriumento necessário.

O Sr. Souza França: — Como é despesa com pharões.

O Sr. Affonso Celso: — Nem eu digo que com elles se não despenda, mas só sente tendo nôs já os pharões mais necessários, deixemos os que não o são tanto para melhores tempos.

O Sr. Antunes: — Esta despesa é compensada com o juro.

O Sr. Carlos da Luz: — É um dever de humanidade iluminar as nossas costas.

O Sr. Affonso Celso: — Tomo-lo cumprido quanto basta; o mais é luxo.

O nobre ministro têm à sua disposição um credito especial para seu serviço, que não está esgotado, e por isso podia-se limitar a constituição do orçamento sem inconveniente, comprindo observar que esta verba ora ha poucos annos de 90.000.000.

(Continua.)

## SEÇÃO GERAL

### NUTRICARIO

Hontom chegou da corte o paquete Rio Grande que trouxe jornais até 11 do corrente.

Em outro lugar publicamos a carta do nosso correspondente.

Do sul chegou hontom o paquete Rio Janeiro.

As datas dos jornais recebidos alcançam a 11 do corrente.

O nosso distinto amigo e patrício dr. Manoel da Silva Maia está publicando no Globo do Rio de Janeiro, artigos sobre a nossa questão de limites com a província do Paraná.

No proximo numero começaremos a transcrevê-los.

Hoje tem lugar o primeiro espetáculo da companhia equestre, gym-

nastica, acrobatica e mimica dirigida pelos Srs. Sirino & Maria, tendo palhaço o PEPINO, que tão aplaudido tem sido por toda a parte onde tem andado.

Foi nomeado pelo ministerio da agricultura, para servir na colónia Itajahy n'esta província o pharmaceutico Eduardo Rufino Gomes.

## INTERIOR.

Corte, 11 de Julho de 1877.

Além da esterilidade política que assombra o país, lutamos agora com a proveniente da secca que, limitada a princípio ao norte do império, já se faz sentir accentuadamente hoje já feito. Não obstante todos os cuidados da activa inspeccoria das obras publicas, vai faltando agua e energia, e é exacto o que expõe o tenente-coronel Jardim, a redacção dos mananciais chegou a um ponto tal que só poderão elles fornecer actualmente o terço da agua que forneceu em Janeiro ultimo. Se portanto permanecessem as condições meteorologicas dos ultimos meses, triestes serão as consequencias para esta inmena cidade.

A imprensa diária noticiando os effeitos da calamidade, reclama providências do governo para um mal tão sério e cujos resultados podem ser de maior gravidade.

— As cameras estão de facto em fúria, e em face da escandalosa delação com que affrontam o dñeiro publico, já o Sr. de Cotrigua declara n'uma das súas ultimas que oportunamente será apresentado um decreto prorrogando o já final orçamento do império, para o exercício de 1868 à 1869. — III

Isto não tem qualificação possível: gastar o tesouro durante seis meses mais de 4.000 contos com o salário de tantos vadios arruinados pelo pão, polícia nas províncias, e nôa abastecimento nada obstar dellem em tribilhão, é na verdade para exercer as iras e justificar algum acto de desespero da polícia povo.

Demonstrando de desgosto completo a seguir nas cameras inferiores da sociedade em face de tantas imoralidades, e a associação de operários dirigiu no Senado uma representação contra a medida económica da camera baixa mandando alterar o serviço e extinguir officinas dos arsenais. Parece mesmo ter havido reuniões para movimentos de alcance político, pois o deputado Souza França que com o seu collega Cotrim instaurou e propos semelhante medida, já camou a palindoma explicando na camera o seu pensamento de modo a subjugar-se de qualquer apuro.

— A inauguração da linha férrea entre este corte e a capital de S. Paulo, sendo agraciados os directores da companhia. Fielmente o distin-

to liberal presidente da directoria, chrismado Barão, não perde o honrado nome com que é lisongeiramente conhecido no paiz. Entendem bem o governo titulando de Homen de Melo o cidadão que apesar do baronato ha-de ser sempre um dos mais notáveis e firmes ceteos da democracia.

— Effectivamente foram despachados presidentes de províncias alguns illustres desconhecidos, barbeiros aprovados que vão aprender á custa do povo.

— Coube ao Espírito Santo, o bacharel Affonso Peixoto de Abreu Lima; ao Paraná, o bacharel Joaquim Bento de Oliveira Junior; ao Piauhy, o bacharel Francisco Bernardino Rodrigues Silva; e a Sergipe, o bacharel Antonio Francisco Corrêa de Araujo.

— Exponho-me dizer-lhe que os deputados da vergonha, no intuito de chamar os desdutos no cumprimento de seus deveres, redigiram uma moção e fizeram que todos a assignassem para comparecer as sessões da 30 horas da manhã! Foi debalde este recurso: raro é o dia em que ha numero para funcionar a camara. No dia, porém, do pagamento á tropa, um só não faltou, e a propor que embora o bolso, visto-se engurando pela porta do fundo e tomado a roupa do Oficial, onde converter e fumar cigarros e descuidos.

Bela gente! Bem diz a Reforma, que essa camara é um asilo de maledicentes.

— Foi removido o juiz municipal de capitais da Laguna, Dr. Augusto Gurgel, para o termo da Pacatuba na província do Ceará.

— Continuo as más notícias da noite no norte. Os corticos vêm sendo chancionados á medida que nôles perdem a negra fome. O povo fumito e ad omaga para o litoral, onde, graças á caridade pública, algum leito de grama depõe para tamanta desgraça.

— Foi nomeado o pharmaceutico Eduardo Rufino Gomes para servir na colónia Itajahy.

— Faleceu nesta corte o ex-escrivão da mesa de rendas do Itajahy, Francisco Luis de Macedo.

— Conta que neste paquete se retira o Sr. Cotrim para a sua província. Entro em que fica a questão de limites, da qual os dignos e augustos de Santa Catharina nem mais se lembram?

## A PEDIDO

### Agradecimento.

D. Francisca Barbosa Espindola Prajão e seus filhos agradecem do fundo d'alma aos Ilmas. Srs. Drs. Olympio Adolpho de Souza Pitanga, Dr. Parigot e sua Exma. família, Joaquim Castano da Silva, Antonio Lopes da Mesquita, alferes Raymundo Ferreira Monteiro e Revere-

rendo Palha Gato, todos os favores que de interessadamente lhe prestaram por occasião do fallecimento de seu marido e pai Alberto Prajão.

## Attention!

Chama-se a attenção do Sr. Fiscal do 2.º districto a grande pantano que existe na Rua do Brigadier Bittencourt, é uma miseria! Ainda a pouco tempo o Sr. Bittencourt aterrissou a sua avião de José Jacques à sua costa, e no entanto o Sr. Finch continuou aterrizou na rua do Artista Bittencourt nem ao menos namorou a aterrissagem.

Um Proprietário

## EDITAIS.

### Capitania do Porto

O ilustríssimo Sr. Capitão do Porto desta província manda fazer publico que o conselho de compras da repartição da Marinha, contraria no dia 18 do corrente mês às 11 horas da manhã em uma das salas da Capitania do Porto, o fornecimento do calzado para as praças da 1.ª Divisão da companhia de Artilheiros Marinheiros durante o grande ormento do corrente anno.

### CHAMADA À ASSEMBLEA

Não podem ser admitidas as propostas que não vieram acompanhadas de documentos que comprovem haver pago como comprovante correspondendo ao importe da taxa commercial, relativos ao ultimo sexto vencido, e assim os documentos de serem negociais articulados, e terem taxa importadora. Aquelas que não se habilitarem com tais documentos nas firmas comerciais serão hasteadas a certidão do respectivo contrato social como promovem os artigos 62, e 63 do decreto e regulamento número 5.113 de 10 de Outubro de 1872, mandado observar na reunião da Marinha por Aviso do dia 6 de Maio de 1873; na intelligencia que na impossibilidade de pagar, os proprietários apresentar a certidão de contrato de sociedade, certo admitindo as prazas de existência da pola mesma facultadas nos artigos 304, e 305, do código comercial, como foi determinado por aviso de 8 de dia mês e anno.

Capitania do Porto da Província de Santa Catharina 12 de Julho de 1877.

José Egídio Castro de Jesus

1.º Tenente.

O Tenente Coronel Anastasio Silveira de Souza, Cavaleiro da Ordem de Christo e da Imperial da Rússia; e juiz de paz mais votado presidente da junta parochial da Cidade de São Lourenço Capital da Província de Santa Catharina etc.

Faz saber aos que o presente ofício levem que no dia 1.º de Agosto de corrente anno se deve reunir a junta parochial da paróquia, para proceder a eleição dos conselhos da paróquia para o serviço do exerceito e armada, nas condições do artigo 9.º L.º do regulamento de 27 de Fevereiro de 1872, devendo essa reunião se celebrar na fábrica da

matriz, em 10 dias consecutivos de 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Convoca-se todos os interessados a comparecerem neste lugar, dia e hora, para apresentarem todos os esclarecimentos, e reclamações á honra do seu direito, afim de que a Junta possa bem orientada ficar á verdade, e habilitada a fazer as reclamações, e dar as informações, precisas a esclarecer o juiz da junta revisora, que tem de apurar esse alisamento.—E para conhecimento de todos, manda lavrar o prospeto edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, o que vai por mim feito e rubricado pelo Juiz da paz.—E eu José Nicolau de Souza, Secretário da junta parochial, ou subcrevo. José Nicolau de Souza—Cidadão do Desterro, ao 1º de Julho de 1877.

O Juiz de Paz Presidente  
Anastacio Silveira de Souza.

O Doctor Antonio Augusto da Costa Barredas Juiz Municipal desta Cidade do Desterro Capital da Província de Santa Catharina por Sua Magestade Imperial a quem Dos Guardas &

Faz saber aos que o presente edito com o prazo de 20 dias virem, e informado de pregoes, que no dia 26 de corrente mês, depois da audiencia e a porta da Sala das Ilhas, se haver em praça publica, por execução da condenação efectuada entre o credor hyphenario Manoel Antonio Victorino e Manoel Machado Cota e sua mulher Dona Maria Magdalena de Andrade Cota a morada de casa terra, já anunciada em edital desde Juizo do 15 de Julho proximo passado, sendo a avaliação pautizada a 2.000\$000 rs. valor da adjudicação, na fórmula do art. 560 do Regulamento 737 de 25 de Novembro de 1850. E para que chegue á notícia de todos mandei lavrar o presente que sarà publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos. Desterro, 5 de Julho de 1877. E eu Leonardo Jorge dos Campos Eustáquio que o subcrevo e assinei.

(Estava uma estampilha de duzentos réis intitulada.)

Desterro, 5 de Julho de 1877.

Antonio Augusto da Costa Barredas.

## ANNUNCIOS.

O reljeojo e ourives establecido na Rua Augusto n. 16, retira-se no dia 15 de corrente mês, quem das prenderá pode procurá-lo em seu estabelecimento e para que não haja rasões faz publico por meio deste anúncio. Desterro, 15 de Julho de 1877.

João Baptista Rhodes.

PRECISA-SE comprar um bom creale, de fora da Cidade, salvo de 17 a 18 anos, para cedimento de um homem adulto; para informar na Padaria do Sr. Edmundo Salles.

Madame Mathilde Dafre

MODISTA E COSTUREIRA

Recente-chegada de Buenos-Ayres, recomenda-se ás respeitáveis famílias da Capital para trabalhos de costura e modista, tanto para roupas de senhoras como de crianças.

48 RUA DA CONSTITUIÇÃO 48

### Afórgio

O abajo assignado arrematante da aferição de pesos e medidas pelo sistema métrico decimal, em todo o município de capital, faz publico que procederá á mesma aferição na casa do Sr. João Manoel Teixeira, sítia ao Largo de Palacio, cantão da rua do coronel Fernandes Machado, nos mezes de Julho, Agosto e Setembro do corrente anno, em todos os dias úteis das 9 horas da manhã ás duas da tarde; por isso convido a todos os interessados a mandarem suas pesas e medidas, e assim os mestres das lojas de fazendas para serem aferidas; e findo o prazo marcado, proceder-se-há á correção do conformado com o decreto n. 5189 de 11 de Dezembro de 1872; os que foram encontrados em contravenção serão multados como dispõe o artigo 28 do código de Posturas. Cidade do Desterro, 11 de Julho de 1877.

José Joaquim de Souza Angelo.

D. Maria Jesuina Lobo d'Abreu, viúva de Ignacio José de Abreu, participa aos credores de seu extinto casal, que deu começo ao respectivo

invictari e mandado da Provedoria; e quanto a galões que trazem repartidos seus pagamentos, assim como os devolvendo a quem pagam seus débitos, entendendo-se para tudo e na sua procurador o advogado Manoel José de Oliveira e seu irmão Miguel de Souza Lobo.

Desterro, 4 de Julho de 1877.  
Maria Jesuina Lobo d'Abreu.

HOTEL TRAJANO  
LARGO DE PALACIO—Desterro.

O Hotel dos Paquetes, situado no Largo de Palacio desta cidade, passou a ser da propriedade dos abaixo assignados, e a denominar-se de ora em diante

HOTEL TRAJANO.

E para a estabilidade e seguridade do mesmo que os anunciantes pedem o concurso e a proteção de seus concidadãos.

Protesto captar as sympathias d'aqueles que os honram com o seu concurso, exercitando para com elles seus sentimentos de gratidão. Cidade do Desterro, 2 de Julho de 1877.

—Duarte e Oliveira & Comp.

## ATTENÇÃO Loja de Marmore

O abajo assignado tendo de retirar-se brevemente d'esta cidade, preveu ás pessoas que se quiserem utilizar do seu trabalho a procurá-lo no Largo de Palacio, por baixo do Hotel dos Paquetes—**IMPERIAL MATERIA DE BOM GOSTO.**

Pedro Galli.

Vende-se por commode preço

- 1 Balança grande centesimal
- 1 Balança decimal forga de 20 kilos com pesos
- 1 Carrinho para condução
- 1 Marqueta francesa
- 1 Cama para criança
- 1 Par de sorprendentes
- 2 Espelhos para sala
- 4 Vasos para mecos
- 1 Mesa elástica para jantar
- 1 Banheiro de chuveiro e jorro
- 3 NA RUA DO PRÍNCIPE 3

AOS PROPRIETARIOS.

O abajo assignado, chegado há poucos dias á esta cidade, oferece aos Srs. proprietários de casas os seus serviços como pintor, ornatista e decorador.

Empapelha casas, doura molduras, faz paisagens e outro qualquer trabalho pertencente á sua arte.

Cai parecidos por sistema especial, garantindo caiadura bonita, firme e duradoura.

Faz letreiros, epitáfios para cemiterio, em marmore, em ferro e em madeira, quer dourados, quer de cores.

Modicidade e promptidão.

Henrique Concy.

RUA DO OUVIDOR.

## Attenção.

O abajo assignado participa ao respeitável publico desta capital, que acaba de chegar da Corte, donde é estabelecido com um grande sortimento de joias de ouro de lei, e pedras preciosas, tudo que ha de mais moderno neste gênero, podendo ser visto no HOTEL TRAJANO, sala principal, onde faz uma exposição das mesmas.

Manoel J. Dias.

ALFAIATARIA  
DO  
BOM GOSTO

O abajo assignado participa ao respeitável publico que no principio do mês de Julho abrirá sua loja de Alfaia, no Largo de Palacio, por baixo do Hotel dos Paquetes, donde se acha á disposição de todos que se quizerem utilizarem de seus serviços.

Guelo Zanirati.

O C. instantâneo Ferro e óxido incumbe á galgas que trazem repartidos seus pagamentos, assim como os devolvendo a quem pagam seus débitos.

Para tratar na sua Pragmo n. 2.

## Café da Estrella Por baixo do Hotel NO LARGO DE PALACIO

Joao de Souza-Dutra & Companhia partecipão a seus amigos e ao publico em geral que comprando o Café da Estrella—no lugor acima declarado, onde se encontrará sempre bom café, boa cerveja, cognac &c.

Espere merecer a confiança de todos e conta desde já com a sua protecção.

## Acelta-se

Rapazes de 12 á 16 annos, que querão dedicar-se á arte de cigarriro, precebendo um ordinon conforme o desembargo que tiver.

72 RUA DO PRÍNCIPE 72

## ILLUSTRACAO BRASILEIRA

Grande Jornal Ilustrado, que se publica nos dias 1 e 15 de cada mes no

IMPERIAL INSTITUTO ARTISTICO  
NO

RIO DE JANEIRO  
(Cada numero tem 8 paginas da melhoras gravuras em madeira e 8 idem de texto, redigido pelas penas mais habiles e distinatas.)

Preços da assinatura para as Províncias:

Por anno . . . . .	20000
Sexta meses . . . . .	12000
Treze meses . . . . .	6000

ASSIGNA-SE NA AGENCIA

Henrique Lick  
64 RUA DO PRÍNCIPE 64

## GARRAFAS VARIAS

para cerveja compre-se á 60 reis na fabrica

DE  
Johs Hellberg.

Rua do Senado, Esquina da da Trajano.

### Tintureiro.

Gonçalves e Felipe, tintureiro n'esta capital à ria do Príncipe n. 78, tendo de retirar-se, participa nos seus fracos que recebe obras ate o dia 19 de Julho e preceço que elles se retirem no dia 13 de futuro mês de Julho, só para os não perderem.

Desterro, 27 de Junho de 1877.

Gonçalves e Felipe.

## Vinhos Especiais

Chegaram ultimamente em diretoria de Lisboa e Bordéus as conhecidas e acreditadas marcas de vinhos, Collares-

O Duque de Caxias — Arinto, Muscatel de Setubal, Porto Velho — e — cognac Franco

— Garante-se a excelente qualidade destes vinhos e vensem-se por preços regulares.

As amostras podem ser examinadas em casa do Sr. Manoel Marques Guimarães, à ria do Príncipe n. 30.

Desterro, 19 de Junho de 1877.

José B. F. Brandão.

## PORTUGUEZ

A Tossa, as Comissões de Bronchitis e Inflammaciones dos Pneumões

CURADAS RADICALMENTE COM O

PEITORAL de ANACAMUTA

Grande remedio Mexicano que tem sido quimicamente analisado e recomendado pelo Proto Medicato Imperial de Berlim como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da tisica e de todas as molestias da garganta, e peito e os pulmões.

## SABÃO RUSSO

PREPARADO

POR J. OSTROHOLZ

Pharmaceutico da familia Imperial

EM SAM PETERSBOURGO.

Se toma de 20 a 40 gotas em algumas colheres d'agua fria adequadamente assucar, repetindo este doze 3 ou 4 vezes por dia, ou de 2 em 2 horas, segundo o requerer o caso. Fazendo-se ao mesmo tempo fricções com o remedio puro, ou applica-se panos molhados nello sobre a parte doente, os quais se renovam á medida que vão secando.

As erupções de pele, espinhas, bortojas, pannos & a applicação do sabão para a cara promovemamente, do mesmo modo acalma toda a comichão produzida por picada de mosquitos ou de qualquer inseto venenoso.

É um meio abortivo nos furunculos (licorços), aplicado puro em compressas sobre o tumor nascente.

Misturando com 3 partes d'água, empregue-se com exito para limpar a cabeça e destruir a esiga farinacea, tão prejudicial ao cabello.

Empregado em igual dose para o acin de boca é superior a todos os dentifícios; limpando perfeitamente os dentes sem prejudicar o seu esmalte nem irritar as gengivas.

Misturando com igual porção de óleo de amêndoas ou azeite doce fresco, forma um excellento topico para as queimaduras.

Como cosmético, amacia a cutis e tira as manchas que a desfiguram.

Único deposito em Santa Catharina

Pharmacia de Luis More & Comp.

9 RUA AUGUSTA 9

O Sifilo Moxico é um preparação medicinal de summa utilidade contra varizes descomps., que mais frequentemente affligem a humanidade.

As dores nevrálgicas e rheumáticas desaparecem em poucos dias mediante o uso interno e exterior desse remedio; assim como muitos casos de paralizia parcial são obtidos um prompto alívio por meio do seu uso imediato.

Nas epilepsias hystericas produz efeitos surpreendentes continuado por algum tempo.

É um anti-ásido poderoso, muito officioso na azia e outras molestias do estomago, assim como na tonturas.

E particularmente recomendado nas obstruções abdominais, do ligado e baga; na hidropisia e ictericia; dissolve as concreções biliares e as pedras da bexiga (calculos urinarios).

Seus efeitos benficos na hidropisia são por demais conhecidos. É o melhor conservativo da gata.

Modo de usar.

## CIRCO

## SIRINO & MARIUS

## COMPANHIA

### Equestre

### gymnastica

### acrobatica e

### mimica

## HOJE! HOJE!

## ESTREIA DA COMPANHIA

Na qual serão exhibidos trabalhos de dificuldade e alguns nunca vistos nesta cidade.

Também se apresentará pela primeira vez o celebre palhaço cognominado PEPINO.

Preços—Cadeiras . . . . . 20000

Entrada geral . . . . . 10000

ENTRADA ÁS 8 HORAS

MUSICA DO 17

